



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – 44.630-000 – Mairi – BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 – E-mail – licitacao.mairi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MAIRI**, Estado da Bahia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições do Art. 38, VII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 032/2020, modalidade Carta Convite nº 002/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada de obras e engenharia para execução de serviços de reforma e adequação de prédio público em USF Municipal destinado ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública COVID-19 no Município de Mairi**, em favor da empresa: **PRIME TRANSPORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.860.010/0001-01**, classificada em 1º lugar, com o valor global de **R\$ 250.003,22 (duzentos e cinquenta mil três reais e vinte e dois centavos)**, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, proclamando satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, considerando a mais vantajosa para o Município de Mairi, pois a licitante vencedora ofereceu o preço compatível com o de mercado e dentro da margem de referência, bem como foram atendidas as exigências estabelecidas do Edital.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato Administrativo a ser elaborado, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mairi - Bahia, 22 de maio de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO